

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº _____ / 2003

Requer a realização de audiência pública para debater o processo de autorização de serviços de radiodifusão comunitária com vistas a subsidiar o parecer a Sugestão nº 31/2002.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do artigo 24, inciso XIV e no art. 255 e ss do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizado audiência pública para debater o processo de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária, com vistas a subsidiar o parecer a Sugestão nº 31/2002 da Associação Comunitária Chonin de Cima, de Governador Valadares - MG que sugere Projeto Decreto Legislativo que "dispõe sobre autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária à Associação Comunitária Chonin de Cima".

- 1 - Jornalista Daniel Herz, da FENAJ e do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação;
- 2 - Sr. Eugênio Fraga, da Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR, do Ministério das Comunicações;
- 3 - Sr. José Sotter, Diretor Regional da ABRAÇO - Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária.

JUSTIFICATIVA

As rádios comunitárias estão espalhadas por todo o Brasil. São elas a verdadeira voz das comunidades, das pequenas cidades, dos povoados e vilas. São nessas emissoras que toda a riqueza cultural de uma localidade se manifesta. São causos e histórias contadas pela gente do lugar, músicas executadas por artistas populares, prestação de serviços, divulgação de campanhas educativas e mobilização comunitária. Estas são as verdadeiras comunitárias. Por não estarem registradas são chamadas de "piratas". Mais parecidas com piratas são as rádios comerciais que só se mantêm quando descobre o "ouro". As emissoras comunitárias são mantidas

através do voluntarismo, da boa vontade de cada membro da sua comunidade, dos pequenos comerciantes, das lideranças comprometidas com as lutas de emancipação cidadã dos seus iguais.

Os comunicadores populares destes meios de comunicação já sofreram um amplo leque de ameaças e perseguição policial. Mesmo com a aprovação de legislação regulamentando a concessão de rádios comunitárias, cidadãos trabalhadores foram presos, casas invadidas, sem nenhuma autorização judicial, equipamentos adquiridos com o sofrido recurso financeiro de cada sócio da rádio foram lacrados ou destruídos. Essas ações se davam em ação conjunta da Polícia Federal e fiscais das Delegacias Regionais do DENTEL - Departamento Nacional de Telecomunicações.

Embora a atual legislação não satisfaça às necessidades das rádios comunitárias (frequência modulada, baixa potência de 25 watts ERP e cobertura restrita a 1 quilômetro) muitos processos são encaminhados para obtenção de outorgas. Apesar de todos os esforços para regulamentar o seu funcionamento as emissoras não têm obtido autorização junto ao Ministério das Comunicações. Os critérios são nebulosos, prazos desconhecidos e processos confusos.

A Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR, do Ministério das Comunicações, do Governo Lula, constatou que não há manuais de procedimentos para análises de processos, embora esta seja uma exigência regimental. Em andamento, há mais de 4.400 processos de rádio comunitárias à espera da sonhada outorga.

A Associação Comunitária de Chonin de Cima que apresentou a Sugestão 31/2002, sugerindo Projeto de Decreto Legislativo para obter a autorização de funcionamento, está na expectativa do andamento do seu processo, acompanhado por seus 4 mil habitantes.

Diante deste quadro, é de suma importância que seja realizada uma audiência pública para debater a proposta apresentada e o processo de liberação de outorga das rádios comunitárias no atual governo para que sejam esclarecidos os caminhos e processos para a liberação das rádios comunitárias.

Sala das Comissões, março de 2003.

Deputado CARLOS MOTA - PL/MG